



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2015

FERIADO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica transferido o FERIADO MUNICIPAL para o dia **11/05/2015** (segunda-feira) que é comemorado no dia **09/05/2015** (sábado) em razão do **ANIVERSÁRIO DA CIDADE** (emancipação política).

Art.2º - A razão para a mudança da data do feriado do dia **09/05/2015** para o dia **11/05/2015** excepcionalmente esse ano, é pelo motivo que o aniversário da cidade antecede o dia das mães (10/05/2015), data essa de grande importância para o comércio municipal, haja vista ser uma data lucrativa ao comércio em face do grande movimento.

Art.3º - Este decreto não atingirá a administração pública e autarquias, que terá **expediente normal no dia 11/05/2015**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de Maio de 2015.


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal